



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA - DELTEC

Em atendimento à PORTARIA DELTEC Nº 17/2022, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Eleições do Departamento de Linguagem e Tecnologia do Cefet-MG (doravante Deltec) apresenta o

REGULAMENTO PARA ELEIÇÕES – CHEFIA DO DELTEC LEGISLATURA FEV.2023/JAN.2025

DAS ELEIÇÕES

Art. 1º – O presente regulamento contém as normas para realização das eleições do Deltec.

Art. 2º – Serão eleitos(as):

§ 1º - O(a) Chefe de Departamento e o(a) respectivo(a) Subchefe, ambos(as) escolhidos(as) mediante eleição direta entre os(as) servidores(as) ativos(as) e permanentes lotados(as) no Deltec e em exercício na data da eleição, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

§ 2º - Podem se candidatar aos cargos supramencionados, de acordo com o Art. 15 da Resolução Cepe-31/09, de 3 de setembro de 2009, apenas os(as) docentes que:

I – pertencerem ao quadro permanente do Cefet-MG e estiverem em efetivo exercício;

II – estiverem lotados(as) no Departamento;

III – possuírem título de Nível Superior;

IV – estiverem em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.

Art. 3º – A eleição será feita por meio de chapas compostas para a categoria de que trata o parágrafo anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA - DELTEC

Art. 4º – Serão eleitores(as), para a escolha da Chefia do Departamento, todos(as) os(as) servidores(as) ativos(as) e permanentes(as) lotados(as) no Deltec em exercício na data da eleição.

Art. 5º – O mandato, para esta legislatura, se iniciará em 01/02/2023.

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º – A inscrição será feita por chapas, por meio do preenchimento do formulário de inscrição, conforme o modelo no Anexo I.

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 05/10/2022 e 06/10/2022.

§ 2º- O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelos(as) candidatos(as) e enviado para o seguinte endereço eletrônico: **eleicoesdeltec2022@gmail.com**.

§ 3º - Os documentos deverão estar assinados eletronicamente, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (doravante Sipac).

§ 4º - O Comprovante de inscrição será o número do protocolo gerado pelo Sipac.

DA VOTAÇÃO

Art. 7º – A votação ocorrerá no dia 24/10/2022, por meio da plataforma SigEleição. O sistema eletrônico de votação será desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Parágrafo único: A listagem com os nomes dos(as) servidores(as) aptos(as) a votar será colocada à disposição dos interessados no dia 21/10/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA - DELTEC

DA APURAÇÃO

Art. 8º - A apuração será realizada por componentes da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral.

DOS RECURSOS

Art. 9º – A impugnação de quaisquer normas contidas neste Regulamento deverá ser protocolada e dirigida à Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, por Memorando, com justificativa, devidamente assinado. Os documentos deverão estar assinados eletronicamente, por meio do Sipac. Logo após, deve ser realizado o download do documento e o envio dele para o e-mail: eleicoesdeltec2022@gmail.com.

Parágrafo único - Os recursos serão julgados no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de sua apresentação.

DO RESULTADO

Art. 10º – O resultado final será publicado no dia 31 de outubro de 2022 no site do Deltec.

§ 1º - Para o cargo de Chefe/Subchefe será considerada eleita a chapa mais votada.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º – Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA - DELTEC

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2022

Antônio Augusto Braico Andrade
Presidente da Comissão Eleitoral

Fabíola Guimarães Pedras Mourthé
Membro da Comissão Eleitoral

Iuri Freitas Paglioto
Membro da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA - DELTEC

APÊNDICE 01

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Regulamento	30/09/2022
Prazo para impugnação das normas do regulamento	30/09/2022 a 03/10/2022
Inscrições dos(as) candidatos(as)	05/10/2022 a 06/10/2022
Homologação das inscrições	07/10/2022
Recurso contra a homologação das inscrições	07/10/2022 a 10/10/2022
Prazo para criação da eleição no sistema SigEleições	13/10/2022 a 22/10/2022
Divulgação da lista dos(as) aptos(as) a votar	21/10/2022
Votação	24/10/2022
Publicação do resultado	25/10/2022
Recurso contra o resultado	25/10/2022 a 26/10/2022
Homologação do resultado	31/10/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA - DELTEC

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO ELEITORAL PARA
CHEFIA DO DELTEC - 2022
(LEGISLATURA 2023-2024)**

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATO(A) A <u>CHEFE TITULAR</u>	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	Ativo Permanente em Exercício
CANDIDATO(A) A <u>CHEFE ADJUNTO</u>	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	Ativo Permanente em Exercício

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2022.



Emitido em 30/09/2022

EDITAL Nº 718/2022 - DELTEC (11.55.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 11:29)

ANTONIO AUGUSTO BRAICO ANDRADE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DELTEC (11.55.08)

Matrícula: 2233045

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 11:54)

FABIOLA GUIMARAES PEDRAS MOURTHE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DELTEC (11.55.08)

Matrícula: 713497

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 11:42)

IURI FREITAS PAGLIOTO

AUX EM ADMINISTRACAO

DELTEC (11.55.08)

Matrícula: 1955065

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
718, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **59c1bd1aa5**